



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre dados da política habitacional de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o direito à moradia digna está previsto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo dever do Poder Público garantir políticas públicas eficientes para sua efetivação;

CONSIDERANDO que a transparência na gestão de programas habitacionais é essencial para assegurar o princípio constitucional da publicidade administrativa (Art. 37, CF/88) e combater desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que o acesso a dados claros sobre demandas habitacionais (como filas de espera, critérios de priorização e metas de construção) é fundamental para o controle social e o planejamento familiar de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) obriga órgãos públicos a disponibilizarem informações de interesse coletivo, sob pena de responsabilidade;

Desta forma, REQUEIRO os seguintes dados **atualizados e detalhados** sobre a política habitacional de Santo André:

1. Número atual de pessoas cadastradas na lista de espera por moradia popular no município, discriminando:

- Quantidade por tipo de programa (CDHU, Minha Casa Minha Vida etc.);
- Tempo médio de espera.

2. Quais os critérios utilizados para a ordem de priorização na fila de espera? E quando e como é feita a atualização dessa fila?

3. Qual a quantidade de moradias populares entregues pela CDHU no município entre 2020 e início de 2025?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

4. Quais programas habitacionais que a Prefeitura garantirá em 2025, 2026 e 2027? Por favor, especificar:

- Recursos previstos (orçamento municipal, convênios com Estado/União);
- Número de vagas ou unidades a serem ofertadas.

5. Qual a previsão de construção de moradias populares nos próximos 3 anos (2025-2027), incluindo:

- Projetos em andamento ou planejados;
- Prazos estimados para inaugurações.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

